



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano VII - Recife, terça-feira, 29 de setembro de 2020 - Nº 182

**SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**

**GRUPAMENTO TÁTICO DE AÇÕES CORRECIONAIS (GTAC)**  
**FAZ INSPEÇÕES NO INTERIOR DE PE**

*Operação da Corregedoria Geral da SDS busca garantir o cumprimento das normas de atuação entre os servidores das forças de segurança pública do Estado*



Dando continuidade ao planejamento operacional do ano de 2020, cinco equipes da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco seguiram, na manhã desta segunda-feira (28/09), para o interior do Estado. A missão é realizar inspeções em Unidades Operacionais das Polícias Militar (PMPE), Civil (PCPE), Científica (GGPOC) e Corpo de Bombeiros Militar (CBMPE). A operação ocorre até 02/10, nos municípios de Palmares, Garanhuns, Petrolândia, Serra Talhada, Belo Jardim e Caruaru, e é supervisionada pelo Departamento de Inspeção da Corregedoria.

O objetivo é vistoriar e acompanhar a tramitação dos procedimentos adotados nos órgãos operativos da SDS, buscando a padronização das ações policiais. Com a iniciativa, a Corregedoria visa estabelecer condutas administrativas e operacionais para o cumprimento das missões institucionais, pautadas nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

De acordo com o major PM Botelho, chefe do Departamento de Inspeção e do GTAC, inspeções como esta são realizadas diariamente na capital, Região Metropolitana e no interior do Estado. No período de janeiro a agosto de 2020, o GTAC inspecionou 3.758 locais ligados às operativas da SDS, entre unidades da PMPE, PCPE, CBMPE e GGPOC, totalizando 40.288 servidores fiscalizados. Comparados com os registros de 2019, esses números correspondem a um aumento de 101,07% nos locais inspecionados e de 183,86% no número de servidores fiscalizados.

**COMO DENUNCIAR** - O Grupamento Tático de Ações Correcionais é responsável por executar ações de inspeção e fiscalização da competência e atribuições da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social nos órgãos operativos, além de receber e processar denúncias formuladas contra os agentes públicos. As denúncias podem ser feitas 24 horas por dia, sete dias por semana (inclusive feriados) na sede da Corregedoria, situada na Avenida Conde da Boa Vista, 428, Boa Vista, Recife.

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 182 DE 29/09/2020**

**1.1 - Governo do Estado:**

ATO DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

**Nº 2440** – Transferir da Casa Militar para a Polícia Militar de Pernambuco, o Segundo Sargento PM **GÉRSO DIONÍSIO DA SILVA FILHO**, matrícula nº 26403-2, com efeito retroativo a 17 de setembro de 2020.

**1.2 - Secretaria de Administração:**

Sem alteração

**1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

Sem alteração

**SEGUNDA PARTE**  
**Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

**2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 5140, DE 23/09/2020** – Atribuir ao 3º Sgt PM **Jeferson de Santana Silva**, mat. nº 980365-3, a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Unidade de Coordenação de Operações Integradas da PMPE, da GGCIODS/SDS, ficando dispensado o 3º Sgt PM **Bruno Roque Veríssimo**, mat. nº 1031406, **com efeito retroativo a 01/10/2020.**

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

**Nº 5141, DE 23/09/2020** – **Dispensar** o Comissário de Polícia **Edésio Muniz de Lemos Júnior**, mat. 221095-9, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, pelo exercício na Chefia da Unidade da Assessoria de Comunicação Social, da SUBCP/GABPCPE, **com efeito retroativo a 17/09/2020.**

**Nº 5142, DE 23/09/2020** – **Designar** a Escrivã de Polícia **Lucy Francisca de Barros Soares**, mat. 273296-3, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 2ª DP da 19ª Circ. - Muribeca, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, durante a Licença Prêmio de seu Titular, o Escrivão de Polícia **Claudemir Maciel da Silva**, mat. 179778-6, **no período de 01/09 a 29/12/2020.**

**Nº 5143, DE 23/09/2020** – **Designar** o Agente de Polícia **Emanuel Tiago da Silva**, mat. 387246-7, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 27ª Circ. – Abreu e Lima, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, **ficando dispensado** o Comissário de Polícia **Fernando Rosa**, mat. 152536-0, **com efeito retroativo a 01/09/2020.**

**Nº 5144, DE 23/09/2020** – **Designar** o Agente de Polícia **Luiz Henrique Malta dos Santos**, mat. 399614-0, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 27ª Circ. – Abreu e Lima, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, **ficando dispensado** o Agente de Polícia **Thiago Cesar De Andrade Barbosa**, mat. 297062-7, **com efeito retroativo a 01/09/2020.**

**Nº 5145, DE 23/09/2020 – Designar** o Escrivão de Polícia **Andre Luiz Cavalcanti de Souza**, mat. 179772-7, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 1ª Equipe de Plantão da DP da 40ª Circ. – Cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, **com efeito retroativo a 02/09/2020.**

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 5146, DE 23/09/2020 – Designar** o Capitão QOAPM **Gueitche Alves Mendonça Santos**, mat. 930110-0, para exercer a Função de Chefe da Unidade de Supervisão Administrativa, símbolo FGS-1, do Câmpus de Ensino Metropolitano I da ACIDES/SDS, **a contar de 01/10/2020.**

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve:**

**Nº 5147, DE 23/09/2020 – Dispensar** o Major PM **Saulo Rogério de Araújo Cerqueira**, mat. 980006-9, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da Secretaria Executiva de Defesa Social/GAB/SDS, **com efeito retroativo a 10/09/2020.**

**Nº 5148, DE 23/09/2020 – Designar** o Major PM **Sérgio Luis Nunes da Costa**, mat. 960003-5, para exercer a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da Secretaria Executiva de Defesa Social/GAB/SDS, **com efeito retroativo a 01/10/2020.**

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 182, de 29/09/2020)

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 5149, DE 24/09/2020 – Dispensar** da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 226 (CI nº 8903059 – SDS - CIIDS - UAA):

NOME	MAT	A CONTAR
3º SGT da Silva/PMPE	033093	21/09/2020

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

**Nº 5150, DE 24/09/2020 - I - Designar** para a função de Agente de Segurança de Instalações o policial militar abaixo relacionado, considerando o Convênio de Cooperação Técnica nº 028/2013, celebrado entre o Tribunal de Justiça de Pernambuco e o Estado de Pernambuco, com a interveniência da Secretaria de Administração e da Secretaria de Defesa Social, através da Polícia Militar de Pernambuco:

GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	CPF	NOME
1º Sargento RRPM	124556-2	772972884-20	CEZAR JUVÊNCIO DA SILVA

**II** – A designação da presente portaria ocorrerá sem ônus para o Poder Executivo, mediante o ressarcimento integral das despesas salariais para com os designados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, na forma estabelecida no Convênio de Cooperação Técnica nº 028/2013, celebrado entre aquele Tribunal e o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração do Estado e da Secretaria de Defesa Social; e **III** – Contar os efeitos da presente portaria a partir de 01 de outubro de 2020.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

**Nº 5151, DE 24/09/2020 - I - Dispensar**, ex-offício, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **Severino Luiz do Bonfim**, matrícula nº 105059-1/PS-08/GPP/SDS-PE, por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial e Prisional, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do “Art. 7º”, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013; **II** – Publiquem-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – **Retroagir** os efeitos da presente Portaria a partir do dia 18 de setembro de 2020.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 5152, DE 24/09/2020 – I - Dispensar**, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o **Subtenente RRPM – Gildo Honorato da Silva**, matrícula nº 102.266-0/PS-01/GPP/SDS-PE, por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial e Prisional, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do “Art. 7º”, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013; **II – Publiquem-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir do dia 24 de setembro de 2020.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

**Secretário de Defesa Social**

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 5153, DE 24/09/2020 – I – Dispensar**, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial o **3º Sargento RRPM – Severino Antonio da Silva**, matrícula nº 115122-3/PS-03/GPP/SDS-PE, por haver sido julgado inapto a permanecer no serviço da Guarda Patrimonial e Prisional, em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação - JMS, de acordo com a alínea “d”, do inciso II, do art. 7º, da Lei nº 11.116/94, alterada pela Lei 15120/13; **II – Publiquem-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia 21 de setembro de 2020.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

**Secretário de Defesa Social**

**2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:****PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 5154, DE 28/09/2020 - O** Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em consonância com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

**I - Certificar**, por terem concluído com aproveitamento o **CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS (CAS) PM - 2ª Entrada**, Parecer Técnico nº 381/2020 - CEDUC/CEFOSPE/SAD, realizado no período de 27 de julho a 16 de setembro de 2020, com carga horária de 160 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET-I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os Policiais Militares relacionados a seguir:

<b>Nº</b>	<b>GRAD</b>	<b>MAT</b>	<b>NOME DO ALUNO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>NOTA FINA</b>	<b>CONCEITO</b>
1	2º SGT	31921-0	REGINALDO DE PONTES SILVA	9º BPM	9,45	APTO
2	2º SGT	31844-2	EDILBERTO FERREIRA DE BARROS	7ª CIPM	9,55	APTO
3	2º SGT	31877-9	WESLEY BANDEIRA DA SILVA	5º BPM	9,25	APTO
5	2º SGT	31767-5	JOSE VITAL LOPES	4º BPM	8,68	APTO
6	2º SGT	31849-3	IVANILDO ELIAS DE ARAUJO	5º BPM	9,35	APTO
7	2º SGT	31636-9	EDINALDO TAVARES DA SILVA	BPRV	9,35	APTO
9	2º SGT	31646-6	JOSE CARLOS SOUZA DA SILVA	1ª CIPM	9,25	APTO
10	2º SGT	31743-8	MIZAEEL FRANCISCO DOS SANTOS	BEPI	8,93	APTO
12	2º SGT	31769-1	JOSE ALEXANDRE JORDAO PEREIRA DA SILVA	4º BPM	8,78	APTO
13	2º SGT	31859-0	JOSE ROBEVALDO GOMES	5º BPM	9,40	APTO
14	2º SGT	31658-0	OZIEL GONZAGA DA SILVA JUNIOR	16º BPM	9,50	APTO
17	2º SGT	31837-0	ANTONIO DE SA SOUZA	CPM/DGP	9,30	APTO
18	2º SGT	31616-4	RONALDO JOSE DA PAZ	CFAP	9,00	APTO
20	2º SGT	31845-0	GENIMAR ALEIXO DE SOUZA	5º BPM	9,15	APTO
22	2º SGT	32002-1	DOGIVAL LIMA DO NASCIMENTO	7º BPM	9,40	APTO
23	2º SGT	31916-3	MARIVALDO COUTO DE CARVALHO	TJPE	9,05	APTO
25	2º SGT	31786-1	MAURIGINIO JOSE BELARMINO FILHO	BPGD	8,75	APTO
26	2º SGT	31992-9	AUGUSTO JOSE NOVAES BARROS	1ª CIPM	7,70	APTO
28	2º SGT	31870-1	MARCELO TOMAZ ROSENDO	5º BPM	9,10	APTO
29	2º SGT	31828-0	MAURISON AMADOR DA SILVA	BEPI	9,23	APTO
30	2º SGT	31728-4	JOSE HILTON ALVES DA SILVA	BPTRAN	9,43	APTO
31	2º SGT	31790-0	ROBSON SEVERINO DOS SANTOS	CIPOMA	8,98	APTO
32	2º SGT	31729-2	JOSE GENILSON DOS SANTOS	CIATUR	8,53	APTO
33	2º SGT	31628-8	BEVENIDO FRANCISCO GOMES	CMH	8,85	APTO
34	2º SGT	910062-8	CICERO BATISTA DA SILVA	CAMIL	9,00	APTO

35	2º SGT	32158-3	JOSE ERONILDO DA SILVA	BOPE	9,25	APTO
36	2º SGT	910021-0	EDUARDO MUNIZ DE ANDRADE	CAS	9,38	APTO
37	2º SGT	910066-0	GILVAN CORREIA DE SOUSA	CAMIL	8,78	APTO
40	2º SGT	910155-1	JOSE ROBERTO F DOS PRAZERES	ALEPE	9,48	APTO
41	2º SGT	910085-7	JOAO HENRIQUE DE LIMA	17º BPM	9,18	APTO
42	2º SGT	910106-3	JOSE ALEX DE FREITAS	BPTRAN	9,60	APTO
43	2º SGT	910053-9	DENILSON JOSE DE ANDRADE SALGUEIRO	CAMIL	7,38	APTO
44	2º SGT	910138-1	REBUSTIANO DE BARROS CAVALCANTI WANDERLEY	CFARM	9,78	APTO
45	2º SGT	910158-6	ROBERTO CARVALHO DOS SANTOS	COPOM/DPO	9,05	APTO
47	2º SGT	31188-0	JADER BERNARDINO DA SILVA	DGP	9,40	APTO
48	2º SGT	910075-0	JAELSON CARLOS DA SILVA	1ª CIPM	9,28	APTO
49	2º SGT	31173-1	EDUARDO LAURENTINO DE FARIAS	18º BPM	9,28	APTO
50	2º SGT	32172-9	MOISES CAVALCANTE DA SILVA	CAMIL	8,38	APTO
51	2º SGT	32018-8	FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA	2º BPM	8,13	APTO
52	2º SGT	910013-0	EDMAR JOSE DO AMARAL	24º BPM	9,38	APTO
53	2º SGT	910098-9	JENILTON DE MORAIS CAMPOS	TJPE	9,35	APTO
54	2º SGT	910126-8	JOSE GILVAN DE OLIVEIRA	SDS/LEI SECA	9,38	APTO
55	2º SGT	910143-8	REGINALDO SILVA DA ROCHA	BPTRAN	9,50	APTO
56	2º SGT	910165-9	JOSIEL VIEIRA DA SILVA	12º BPM	9,28	APTO
57	2º SGT	910164-0	RENILDO FLORIANO DA SILVA	SDS/SEÇÕES	9,23	APTO
58	2º SGT	910041-5	ANTONIO VINICIUS DO CARMO	SDS/SEÇÕES	9,95	APTO
59	2º SGT	32174-5	ROGERIO VALFRIDO DA SILVA	CAMIL	9,65	APTO
60	2º SGT	910033-4	ANTONIO CARLOS GERALDO	CPM/DGP	9,50	APTO
62	2º SGT	910130-6	JOSE INACIO CHAVES DE ALBUQUER	BPRV	9,20	APTO
63	2º SGT	32144-3	WISTON SALES DA SILVA	TJPE	9,28	APTO
64	2º SGT	910142-0	JOSE RAMOS DA SILVA JUNIOR	DEAJA	9,63	APTO
65	2º SGT	32154-0	GILBERTO JOSE MARQUES DOS SANTOS	COPOM/DPO	9,50	APTO
66	2º SGT	32108-7	ANDRE ROQUE FERREIRA	ALEPE	10,00	APTO
67	2º SGT	910094-6	JEMYSON VIANA DA SILVA	CSM/MB	9,00	APTO
68	2º SGT	910132-2	JOSE DE LIMA JUNIOR	6º BPM	9,23	APTO
69	2º SGT	910022-9	ALEXANDRE BARROS MONTEIRO	CIMUS	9,25	APTO
70	2º SGT	910157-8	ROBERTO CARLOS DA SILVA	17º BPM	9,75	APTO
71	2º SGT	32029-3	JOSE APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	5º BPM	10,00	APTO
72	2º SGT	32026-9	JACKSON WILLIANS BARBOSA DE OLIVEIRA	7º BPM	9,85	APTO
73	2º SGT	910035-0	ELMO FELIX PATRICIO	12º BPM	9,25	APTO
74	2º SGT	32176-1	RONALDO TEIXEIRA DA SILVA	11º BPM	8,21	APTO
76	2º SGT	910118-7	NITAMAR PEDRO DA SILVA	CAMIL	9,60	APTO
77	2º SGT	32089-7	JOSE LUIZ DE SOUZA BARBOSA NOGUEIRA	DINTER II	9,63	APTO
78	2º SGT	32173-7	ROGERIO ALVES DE OLIVEIRA	BPCHOQUE	9,90	APTO
79	2º SGT	910096-2	JONATAS SERAFIM DA SILVA	17º BPM	9,68	APTO
80	2º SGT	32102-8	REGINALDO MENEZES DE CARVALHO	8º BPM	9,88	APTO
81	2º SGT	32137-0	ROMILDO DE ALMEIDA SANTOS	CSM/INT-DAL	9,40	APTO
82	2º SGT	910141-1	REGINALDO HONORIO CAVALCANTE	CAMIL	9,73	APTO
83	2º SGT	910018-0	EDSON FERREIRA DA SILVA	BPTRAN	9,53	APTO
84	2º SGT	32070-6	ANSELMO MARCONI RODRIGUES DE MORAES	7º BPM	9,66	APTO
85	2º SGT	32099-4	MOACIR CARLOS DE SOUZA UMBUZEI	14º BPM	9,65	APTO
86	2º SGT	910044-0	AIRTON FRANCISCO GUERRA	EMG	9,73	APTO
87	2º SGT	32010-2	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	9ª CIPM	9,85	APTO
88	2º SGT	910091-1	JOSE DO RAMO DE SOUZA BARBOSA	BEPI	9,90	APTO
89	2º SGT	910109-8	JOSE ALEXANDRE TRAJANO NUNES	12º BPM	9,43	APTO
90	2º SGT	910123-3	JOSE FELIPE SANTIAGO	10ª CIPM	10,00	APTO
91	2º SGT	32134-6	PAULO CEZAR MONTEIRO HILDEVER	CPM/DGP	9,88	APTO
92	2º SGT	32097-8	JULIO CESAR ALVES DOS SANTOS	7ª CIPM	9,45	APTO
93	2º SGT	910008-3	ADRIANO BARBOSA DE OLIVEIRA	SDS/TRE	10,00	APTO
94	2º SGT	32132-0	MARIO LOPES RIBEIRO JUNIOR	11º BPM	9,25	APTO
96	2º SGT	32032-3	JOSE GOMES DA ROCHA	7º BPM	9,58	APTO
97	2º SGT	32079-0	EDENALDO TARGINO DA SILVA	BEPI	9,43	APTO

99	2º SGT	32110-9	EDSON JACOB DE MOURA	CORREGEDORIA	9,75	APTO
100	2º SGT	30443-3	AIRTON PEREIRA DE MENEZES	SDS/SEÇÕES	9,93	APTO
101	2º SGT	31820-5	JOSE RICARDO DA SILVA	3º BPM	9,38	APTO
102	2º SGT	910344-9	LADISLAU JOSE DA SILVA	CIPOMA	9,78	APTO
103	2º SGT	910399-6	HERALDO PINTO DOS SANTOS JUNIOR	CAMIL	9,73	APTO
104	2º SGT	910417-8	AIRON ARRUDA DA SILVA	CAMIL	9,35	APTO
105	2º SGT	910426-7	SERGIO BISPO DA SILVA	CIPOMA	9,43	APTO
107	2º SGT	910397-0	LUIZ ANDRE DOS SANTOS	BOPE	10,00	APTO
109	2º SGT	910185-3	LUIS CARLO SIQUEIRA CAMPOS	CIATUR	9,75	APTO
110	2º SGT	910323-6	LUCIANO AVELINO DO CARMO	DASDH	9,63	APTO
111	2º SGT	910427-5	GERCINO SEVERINO DA SILVA NETO	DGP	9,75	APTO
112	2º SGT	910359-7	WELINGTON GONCALVES DAS CHAGAS	APMP	9,88	APTO
114	2º SGT	910390-2	IVONALDO INACIO SILVA DO NASCIMENTO	AG	9,88	APTO
115	2º SGT	910241-8	CLAUDIO JOSE FERREIRA GOMES	BPRP	9,75	APTO
116	2º SGT	910194-2	SILVIO LIMA DA SILVA	PCR	9,88	APTO
117	2º SGT	910382-1	JOSE LADIMIR BATISTA CAVALCANTE	18º BPM	9,88	APTO
118	2º SGT	910441-0	SANDRO MANOEL DAS NEVES	CIPOMA	9,75	APTO
119	2º SGT	910221-3	WILLIMAS MANOEL DE ANDRADE	ACG	9,88	APTO
120	2º SGT	910381-3	EDILSON COSMO DE LIMA	CSM/MOTO	9,63	APTO
121	2º SGT	910320-1	MARINELSON FELIX FERREIRA	CAS	9,75	APTO
123	2º SGT	910411-9	JAIRO MANOEL DA SILVA	DGP	9,75	APTO
124	2º SGT	910234-5	PEDRO DO CARMO DA SILVA	BPGD	9,88	APTO
125	2º SGT	910217-5	JADER FELIX DA COSTA	CAMIL	9,75	APTO
126	2º SGT	910240-0	WILSON LUIZ FERREIRA DE FRANCA	ACG	9,63	APTO
128	2º SGT	910184-5	SEVERINO RAMOS DA SILVA	10º BPM	9,88	APTO
129	2º SGT	910351-1	ARY GILBERTO DA SILVA JUNIOR	SDS/SEÇÕES	9,88	APTO
130	2º SGT	910275-2	JOSE PAULO VILAR NUNES	6º BPM	9,75	APTO
131	2º SGT	910268-0	ERNANE SOUZA DE ALMEIDA	BPCHOQUE	9,25	APTO
132	2º SGT	910218-3	WALTER SIMOES SOARES FILHO	4ª CIPM	9,25	APTO
133	2º SGT	910384-8	SERGIO JOSE DE ARAUJO	3ª EMG	9,88	APTO
134	2º SGT	910205-1	VALDEMIR GOMES DE SOUZA JUNIOR	ACG	9,88	APTO
135	2º SGT	910339-2	ISNALDO FERREIRA DA SILVA	BPRP	9,25	APTO
137	2º SGT	910363-5	WILLIAM ZACARIAS DA SILVA	CMH	9,88	APTO
141	2º SGT	910754-1	REBERTE FERREIRA DA SILVA	CORREGEDORIA	9,38	APTO
142	2º SGT	910734-7	ANSELMO JOSE DE LYRA	1º BPM	9,63	APTO
143	2º SGT	910557-3	JAIR SARAIVA DE ARRUDA	2ª EMG	9,63	APTO
144	2º SGT	910550-6	ANTONIO MARCOS DOS REIS MOURA	CIPOMA	9,88	APTO
145	2º SGT	910466-6	JAILSON RODRIGUES DA SILVA	11º BPM	9,75	APTO
146	2º SGT	910618-9	ANTONIO VICENTE FERREIRA	AG	9,75	APTO
147	2º SGT	910473-9	RONALDO JOSE DE OLIVEIRA SILVA	CIPOMA	9,88	APTO
148	2º SGT	910645-6	SILVIO JOSE DA SILVA	CFARM	9,75	APTO
149	2º SGT	910554-9	WELINGTON ABILIO DA SILVA	BPCHOQUE	10,00	APTO
150	2º SGT	910723-1	FLAVIO DA SILVA FERREIRA	CIPOMA	9,88	APTO
151	2º SGT	910664-2	MANOEL HENRIQUE DA SILVA	CPM/DGP	9,88	APTO
152	2º SGT	910464-0	FERNANDO MANOEL DE LIMA	CIPOMA	9,88	APTO
153	2º SGT	910648-0	EVERALDO VITORINO CABRAL	AG	9,63	APTO
154	2º SGT	910527-1	RODEMARCK MELO DOS SANTOS	DTEC	9,75	APTO
155	2º SGT	910552-2	ROBSON JOSE DO NASCIMENTO	AG	9,75	APTO
156	2º SGT	910707-0	FABIO OSMARINO DE ASSIS	17º BPM	9,75	APTO
157	2º SGT	910733-9	EDILSON FERREIRA DE LIMA	CAS	9,88	APTO
158	2º SGT	910685-5	ROGERIO RAMOS VIEIRA	RPMON	9,75	APTO
159	2º SGT	910665-0	JOSE SEVERINO DE MELO	RPMON	9,88	APTO
160	2º SGT	910565-4	GILMAR FELICIANO DE FREITAS	CAMIL	9,63	APTO
161	2º SGT	26457-1	HERISTON PEIXOTO DA SILVA,	SDS	9,50	APTO
163	2º SGT	32100-1	MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS	DINTER II	9,88	APTO

II – Deixar de Certificar, por não terem concluído com aproveitamento o **CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS (CAS) PM - 2ª Entrada**, Parecer Técnico nº 381/2020 - CEDUC/CEFOSPE/SAD, realizado no período de 27 de julho a 16 de setembro de 2020, com carga horária de 160 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os Policiais Militares relacionados a seguir:

Nº	GRAD	MAT	NOME DO ALUNO	LOTAÇÃO	NOTA FINA	CONCEITO
----	------	-----	---------------	---------	-----------	----------

4	2º SGT	32008-0	FRANCISCO FERREIRA DE MELO	9ª CIPM	2,50	INAPTO
8	2º SGT	31827-2	MARCOS ANTONIO DE FREITAS	23º BPM	0,00	INAPTO
11	2º SGT	30880-3	CARLOS CAMILO DE SANTANA	11º BPM	0,00	INAPTO
15	2º SGT	31815-9	JANDUI MARQUES DE SOUZA	23º BPM	0,00	INAPTO
16	2º SGT	28389-4	SEVERINO SAVIO DE SOUZA	7º BPM	0,00	INAPTO
19	2º SGT	31668-7	SEBASTIAO SEVERINO DA SILVA	ALEPE	0,00	INAPTO
21	2º SGT	31610-5	ROBERTO JOSE MONTEIRO	CIPOMA	0,00	INAPTO
24	2º SGT	31619-9	SEVERINO JOSE INACIO DA SILVA	CIPOMA	0,00	INAPTO
27	2º SGT	32003-0	EDILSON FILGUEIRA PEREIRA	2ª CIPM	0,00	INAPTO
38	2º SGT	910152-7	RINALDO JOSE DE SANTANA	11º BPM	0,00	INAPTO
39	2º SGT	910103-9	MARCOS GONCALVES DE SOUZA	CMH	0,00	INAPTO
46	2º SGT	910161-6	JOSE WALTER PEREIRA DE LIMA	CIPOMA	0,00	INAPTO
61	2º SGT	32182-6	VALMIR TEREZIO DE ARAUJO	11º BPM	0,00	INAPTO
75	2º SGT	32170-2	MARCOS SILVA DE SOUZA	CAS	0,00	INAPTO
95	2º SGT	32083-8	GREGORIO GOMES DE FARIAS NETO	14º BPM	0,50	INAPTO
98	2º SGT	32063-3	ANTONIO FILGUEIRA LIMA	14º BPM	4,13	INAPTO
106	2º SGT	910153-5	JOSE ROBERTO DE MELO	BOPE	0,00	INAPTO
108	2º SGT	910325-2	ADEMERVAL RODRIGUES DE MELO	11º BPM	0,00	INAPTO
113	2º SGT	910443-7	MARCELO SEVERINO DOS SANTOS	CIPOMA	0,00	INAPTO
122	2º SGT	910244-2	JOSIAS DE ARAUJO ANDRADE	DASIS	0,00	INAPTO
127	2º SGT	910421-6	LUCIANO ALVES DA CUNHA BERINGUEL	DASIS	3,25	INAPTO
136	2º SGT	910436-4	MARCELO RODRIGUES DE MELO	19º BPM	0,00	INAPTO
138	2º SGT	910197-7	MARCELO PEREIRA DE SIQUEIRA	CPM/DGP	2,50	INAPTO
139	2º SGT	910628-6	WALTERLICIO BEZERRA PEREIRA	13º BPM	0,00	INAPTO
140	2º SGT	910476-3	VALMIR SILVA ARAUJO	CAS	2,50	INAPTO
162	2º SGT	27502-6	LUIS CLÁUDIO FRANCISCO DA SILVA	DS	0,00	INAPTO

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário Executivo de Defesa Social

### 2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

O Secretário Executivo de Gestão Integrado, no uso de suas atribuições em razão do seu cargo, **resolve**:

**Nº 5155, DE 28/09/2020** – Designar o Servidor **3º SGT PM RONALDO BARBOSA DOS PRAZERES**, matrícula 1047981, CPF 034.405.384-94, em substituição ao Servidor **1º SGT PM Rilton Oliveira do Nascimento**, foi apresentado à PMPE, matrícula 1069420, CPF 045.968.514-76, como Gestor de Telemática, no âmbito da **Corregedoria Geral do Estado**, visando coordenar as atividades relacionadas aos estudos das demandas de serviços, aos aspectos técnicos, aos contratos, aos aspectos financeiros, ao acompanhamento de instalações e execução dos serviços de telemática, bem como iniciar os procedimentos de penalização dos fornecedores em caso de descumprimento das cláusulas contratuais, de acordo com normas expedidas pela Secretaria de Administração.

II- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

### 2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

### 2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

## 3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### 3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

**PORTARIA DO COMANDO DO 5º BPM/PMPE, Nº 015/2020-SS COR DE 04 DE SETEMBRO DE 2020**

**Ementa:** Designa oficial como encarregado de Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina.

O Comandante do 5º BPM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XIV do art. 130 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589 de 16JUN94, considerando que o MAJ QOAPM/ 28333-9 /5º BPM – **MARIVALDO DA SILVA** foi para a Reserva remunerada da PMPE; **RESOLVE**:

I – Designar o 2º TEN QOPM Mat. 123721-7 /5º BPM – LUCIO MELO DE **SENA**, em substituição do MAJ QOAPM 28333-9 /5º BPM – **MARIVALDO DA SILVA**, para dar continuidade ao Processo de Licenciamento EX OFFICIO a Bem da Disciplina em desfavor do SD QPMG Mat. 112642-3/ 5º BPM – **VILQUER FONSECA RAMOS DE SÁ**, nos termos dos incisos II e XIV do art. 130 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16JUN94, em relação aos fatos descritos no Ofício nº 231 – PMPE - DINTER II - SS COR e seus anexos, o qual o referido militar foi autuado em flagrante delito pela Autoridade Policial na Delegacia de Salgueiro – PE, com incurso nos artigos 155, § 5º e 307 do Código Penal.

II – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação no Boletim Geral da SDS;

III – Publique-se;

V – Cumpra-se.

Petrolina-PE, 04 de setembro de 2020.  
CLETO ANTÔNIO MORAES RIBEIRO - TEN CEL QOPM  
Comandante do 5ºBPM

### 3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

### 3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

## TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

### 4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

### 5 – Licitações e Contratos:

#### DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Extrato do CT Nº 094/2020-DASIS. Proc. 0192.2020.CPLI. DL.0117.DASIS. Celebrado com a empresa NESUL GRUPOS DE GERADORES, CNPJ 22.622.743/0001-36. Objeto: serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais nos grupos motores geradores, para atender as necessidades do Centro Médico Hospitalar da PMPE, por um período de 180 dias, a contar de 24.09.2020. Valor: R\$ 33.000,00. Recife, 29.09.2020. Cel PM Marinez Ferreira Lins da Silva –Diretora.

#### DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

##### Reconheço e Ratifico

**Processo no INC. IV, ART 24, Lei Fed. nº 8.666/93:** - **Proc.0274/2020-CPLDL.0189/2020-Dasis-** Obj. Contratação. emerg.de empresa p/serv. de home-care de alta complexidade p/ paciente deste Sismepe:Cooperativa de Trabalho de Prestação de Serviços em Saude. CNPJ 02.126.579/0001-69, valor R\$ 198.407,34; **Proc.0275/2020-CPLDL.0190/2020-Dasis-** Obj: Aquis. de MM Hospitala, para atender a demanda deste Ssimepe: Cirurgica Brasileira Com. de Produtos Hospitalares,CNPJ 11.041.333/0001-85, valor R\$ 80,00; **Proc.0280/2020- CPLDL.0194/2020-Dasis-** Obj:contratação emerg.p/serviço de proc.médico p/paciente deset Sismepe: Centro Urológico Pernambuco Ltda. CNPJ 01.443.009/0001-30, valor R\$ 200,00; **Proc.0281/2020-CPLDL.0195/2020-Dasis-** Obj:Contratação emerg. em procedimento médico p/paciente deset Sismepe: Secap - Serv. de Cirurg. de Cabeça e Pescoço de Pernambuco, CNPJ 25.117.424/0001-61, valor R\$ 1.784,26; **Proc.0282/2020- CPLDL.0196/2020-Dasis-** Obj:Contratação emerg. Em procedimento médico p/paciente deste Sismepe: Unihemo - Unidade de Hemoterapia e Hematologia de Pernambuco,CNPJ 11.455.894/0001-20, valor R\$ 25.000,00; **Proc.0283/2020- CPLDL.0197/2020-Dasis-** Obj:Contratação emerg. Em procedimento médico p/paciente deste Sismepe: Fleury S.A.CNPJ 60.840.055/0001-31, valor R\$ 685,00. **Processo no ART 25, Lei Fed. nº 8.666/93:** - **Proc.0277/2020-CPL IN.0006/2020- Dasis.** Obj. Aquis. de peça p/aparelho tipo: Ultrasson phillips, mod. HD11XE,deste Sismepe: Philips Medical Systems Ltda. CNPJ 58.295.213/0001-78, valor R\$ 32.866,07. Recife, 28 de SET 2020. Marinez Ferreira Lins da Silva - Cel PM - Diretora.

#### DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

##### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO Nº 0033.2020.CPL I.PE.0008.DASIS-objeto:** Reg. preços por 12 (doze) meses para eventual fornec. de medicamentos antimicrobianos não adquiridos para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. **Vencedoras:** **1)**Cirúrgica Montebello LTDA, CNPJ–08.674.752/0001-40, itens 1 e 24, R\$ 774,00; **2)**Comercial Mostaert Limitada, CNPJ–11.563.145/0001- 17, item 20, R\$ 24.000,00; **3)**Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos LTDA, CNPJ–04.307.650/0015- 30, item 21, R\$ 39.357,00; **4)**Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA, CNPJ–44.734.671/0001-51, itens 23 e 25, R\$ 20.230,00; **5)**Drogafonte Ltda, CNPJ–08.778.201/0001-26, itens 2,3,5,6,12,13,19,22,27 e 33, R\$ 22.437,815; **6)**Laboratorios B Braun S/A, CNPJ–31.673.254/0002-85, item 28, R\$ 5.568,00;



7)Uni Hospitalar LTDA, CNPJ-07.484.373/0001-24, itens 29 e 30, R\$ 12.290,00; 8)Nordica Distribuidora Hospitalar Ltda, CNPJ-09.137.934/0002-25, itens 8,11,14 e 31, R\$ 43.883,00; 9) Comercial Valfarma Eirelli, CNPJ-02.600.770/0001-09, item 32, R\$ 3.384,00; 10)Oncoexo Distribuidora de Medicamentos Ltda,CNPJ-08.958.628/0001-06, item 36, R\$ 15.067,67. Recife-PE, 28SET2020, Sérgio José Nogueira de Oliveira/Presidente da CPL I/DASIS.

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0198.2019.CCPLÉ-XI. PE.0139.SAD CONTRATO MATER Nº 003/SAD/SEADM/2020  
CONTRATANTE: Secretaria de Administração do Estado CONTRATADA: Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de gerenciamento do abastecimento de 6. 810 veículos/ equipamentos do Governo do Estado de Pernambuco, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, através da tecnologia de cartão eletrônico conforme detalhamento contido no Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira do Contrato Mater. VIGÊNCIA: 22.09.2020 a 21.09.2021. VALOR DO CONTRATO MATER: R\$ R\$ 79.283.345,08. DATA DA ASSINATURA: 22.09.2020.

### QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

#### 6 - Elogio:

Sem alteração

#### 7 - Disciplina:

Sem alteração